



## **PLANO DE PORMENOR DE SANTA CATARINA**

### **PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO**

**Junho 2018**

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. PLANO DE FINANCIAMENTO.....</b>	<b>5</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

O Plano de Pormenor de Santa Catarina é um instrumento de planeamento territorial de imediato ou de curto prazo pelo que requer a definição de um programa que conduza à sua execução, bem como a determinação dos investimentos a envolver na sua implementação.

Este documento corresponde ao cumprimento do n.º2 do artigo 107º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tendo como principal objetivo enquadrar e orientar uma implementação eficaz do plano.

Para que as propostas de intervenção preconizadas no plano se possam de facto concretizar, é necessário que exista coerência interna e disponibilidade atempada de recursos e meios necessários à sua execução. Deste modo, compete à Câmara Municipal de Sines proceder ao ajustamento da programação física e financeira que aqui se apresenta, adaptando-a à evolução da realidade.

## 2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Programa de Execução pretende traduzir temporalmente as ações necessárias para a execução do plano. No presente caso, as ações programadas refletem a infraestruturização necessária à implementação do plano.

Assim, as ações previstas para a execução do plano são as seguintes:

- Elaboração dos projetos de operação de loteamento e de obras de urbanização;
- Execução das infraestruturas (correção do arruamento, rede de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, rede de gás, rede de telecomunicações, rede elétrica e de iluminação pública, arranjos exteriores) necessárias à edificação.

Apresenta-se, de seguida, o Programa de Execução:

TRABALHOS	MESES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Elaboração de Projetos															
Infraestruturização															

### **3. PLANO DE FINANCIAMENTO**

O Plano de Financiamento é constituído pela estimativa de custo das realizações relativas às obras de urbanização bem como a menção, de forma indicativa, das respetivas fontes de financiamento. A programação da execução do plano ao longo do tempo está diretamente dependente da iniciativa de edificação dado que será a cedência dos lotes o garante de financiamento das infraestruturas.

<b>TRABALHOS</b>	<b>Responsabilidade</b>	<b>Estimativa de Custos</b>
<b>Elaboração de Projetos</b>	Promotor	2 500,00 €
<b>Infraestruturação</b>	Promotor	40 000,00 €